



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Relatório de Correição Ordinária na  
5ª Vara Federal de Execução Fiscal  
Subseção Judiciária de Niterói**

**21 a 25/08/2017**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

TRF2  
Fls 68

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



## Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
<b>3.</b>	<b>CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>GESTÃO DE METAS.....</b>	<b>10</b>
5.1.	Metas internas.....	10
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade).....	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.2.4.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução).....	13
<b>6.</b>	<b>PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....</b>	<b>15</b>
6.1.	Sentenças.....	15
6.2.	Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões.....	15
6.3.	Audiências.....	17
7.	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS.....	18
7.1.	Acervo da unidade.....	18
7.2.	Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores.....	18
8.	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO.....	20
8.1.	Crítérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	20
8.2.	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	20
8.3.	Fluxo dos processos após a sentença.....	20
9.	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	21
9.1.	Balcão de entrada.....	21
9.2.	Processos em segredo de justiça.....	21
9.3.	Controle de prazos judiciais.....	21
9.4.	Publicação de atos judiciais.....	22
9.5.	Registro de início do cumprimento do julgado.....	22
9.6.	Documentos pendentes de juntada.....	23
9.7.	Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....	23



9.8.	Remessa externa .....	24
10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	26
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	27
12.	RPVs e PRECATÓRIOS .....	31
13.	BENS PENHORADOS .....	32
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	34
15.	LIVROS E PASTAS .....	35
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....	36
17.	TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL.....	37
17.1.	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais ..	37
17.2.	Como são selecionados os leiloeiros? Há leilão unificado? .....	38
18.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	39
19.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	41
20.	ENCERRAMENTO .....	42

## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Subseção Judiciária de Niterói – RJ (5VEF-RJ), de 21 a 25/08/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal LEOPOLDO MUYLAERT, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13, da Resolução CJF 496/2006, e 39, da CNCR.

## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos de 29/08/2017 a existência de 12.131 processos físicos no acervo da unidade correicionada, sendo 106 em trâmite e 12.025 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em

<sup>1</sup> art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

**Denominação:** 5ª Vara Federal de Niterói da Subseção Judiciária de Niterói – RJ (5VEF-NI)

**Data de instalação:** 25/3/1999

**Endereço:** Rua Coronel Gomes Machado, 73, 2º andar – Centro – Niterói – RJ.

**Juiz Titular:**

Dr. Leopoldo Muylaert, desde 01/09/2016.

**Juiz Federal Substituto:**

Vago.

**Diretora de Secretaria:**

Drº. Marco Antonio de Carvalho Paiva.

**Especialização:**

1) Execução Fiscal

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Abril/15	8	5	1	0	14	13
Agosto/17	4	6	1	1	12	13

O diretor de secretaria informou que um servidor se aposentou, em julho/2017, mas ainda não houve substituição.





#### **4. GESTÃO DA SECRETARIA**

A Secretaria do Juízo é dirigida pelo Diretor MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO PAIVA, servidor do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores LUIZ CLAUDIO CASEIRO MELLO e ANDERSON HABER MARTINS, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente ou sem treinamento adequado.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 80,47% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 5 a 9/6/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: cumprimento dos prazos processuais; observação diária do mapa de processos parados do sistema Apolo e controle da prescrição dos processos suspensos.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se às Varas de Execução Fiscal as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Diretor não soube informar se a Vara atingiu todas metas CNJ/2016. Os servidores estão familiarizados com as metas 2017/CNJ.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

**“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”<sup>2</sup>**

O órgão recebeu, por distribuição, 129 processos, em 2016, e julgou 147, cumprindo 113% da meta nº 1 CNJ/2016.

---

<sup>2</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitam em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: *Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).



**Tabela nº1 - Quadro resumo**

Mês: dez/16 | Matéria: Total | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara: SJRJ | 05ª Vara Federal de Niterói-RJ

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
<b>1º Grau</b>	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>111.293</b>	<b>131.255</b>	<b>247</b>	<b>85%</b>
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
<b>Turma Recursal</b>	<b>42.594</b>	<b>39.908</b>	<b>68</b>	<b>107%</b>
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
<b>Tribunal Regional Federal</b>	<b>41.782</b>	<b>44.815</b>	<b>487</b>	<b>94%</b>
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>234.898</b>	<b>256.601</b>	<b>1.925</b>	<b>92%</b>
<b>05ª Vara Federal de Niterói-RJ</b>	<b>147</b>	<b>129</b>	<b>0</b>	<b>113%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

**“Julgar processos mais antigos<sup>3</sup>: 100% dos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012”.**

O órgão julgou, em ano anterior a 2015, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011.

<sup>3</sup> A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)



2ª Região		Meta 2 2016				
Identificar e julgar, até 31/12/2016: No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012; Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Relatório nº 1 - Quadro resumo						
Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Julgados e Turmas Recursais	SIRJ	05ª Vara Federal de Niterói-SIRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SIRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>111.513</b>	<b>108.946</b>	<b>2.248</b>	<b>111.194</b>	<b>319</b>	<b>100%</b>
05ª Vara Federal de Niterói-SIRJ	0	0	0	0	0	-

Fonte: PORTAL, acesso em 21/08/2017.

**Quadro relativo à parte (ii) da meta 2**  
(cumpridos 99% pela 5ª VEF-Niterói - RJ)

2ª Região		Meta 2 2016				
Identificar e julgar, até 31/12/2016: No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012; Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013; Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.						
Relatório nº 1 - Quadro resumo						
Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SIRJ	05ª Vara Federal de Niterói-SIRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SIRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>167.653</b>	<b>148.128</b>	<b>7.927</b>	<b>156.055</b>	<b>11.598</b>	<b>93%</b>
05ª Vara Federal de Niterói-SIRJ	496	482	9	491	5	99%

Fonte: PORTAL, acesso em 21/08/2017.

**Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:**

**0003332-90.2006.4.02.5102** - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Distribuição em 18/07/2006. Vista às partes para requererem o que entenderem de direito em 08/07/2016. Renovação de ofício endereçado à Receita Federal de Niterói em 05/04/2017. Consta como último movimento, na mesma data, movimentação cartorária para expedir ofício.

**0001561-09.2008.4.02.5102** - 1001 - ORDINÁRIA TRIBUTÁRIA. Distribuição por dependência em 08/05/2008. Concedida vista às partes sobre laudo pericial em 05/05/2017. Consta como último movimento, conclusão para despacho em 13/07/2017.

**0004685-58.2012.4.02.5102** - 12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Distribuição por dependência em 24/10/2012. Despacho em 24/07/2017 mandando intimar as partes e o perito sobre agendamento de data para

realização de perícia grafotécnica. Consta como última movimentação em 09/08/2017, movimentação cartorária para aguardar resposta de ofício.

TRF2  
Fls 79

**0004372-97.2012.4.02.5102** - 12001 – EMBARGOS À EXECUÇÃO. Distribuição por dependência em 17/09/2012. Sentença julgando procedente em parte pedido para limitar o valor da execução fiscal de acordo com nova CDA em 02/02/2017. Intimação de despacho em 25/07/2017 para manifestação sobre a garantia apresentada pela parte autora. Consta como último movimento em 16/08/2017, movimentação cartorária para aguardar atendimento.

**0005132-46.2012.4.02.5102** - 12006 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. Distribuição por dependência em 19/12/2012. Despacho em 17/08/2017, concedendo vista às partes para manifestação sobre dados referentes a CNIS da embargante. Consta como último movimento esse despacho.

### 5.2.3. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

**“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”<sup>4</sup>**

A Vara cumpriu 74% da meta nº 5 CNJ/2016, permanecendo no acervo ainda 29 processos.

2ª Região		25 TRF2		Meta 5 2016			
Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.							
Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado							
Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
Dec-16	SIRJ	05ª Vara Federal de Niterói					
Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SIRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
<b>Juizado Especial Federal</b>	<b>10.803</b>	<b>37.637</b>	<b>37.703</b>	<b>1.774</b>	<b>430</b>	<b>12.081</b>	<b>97%</b>
JEF / SIRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SIRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>45.993</b>	<b>64.596</b>	<b>58.962</b>	<b>14.697</b>	<b>12.223</b>	<b>54.101</b>	<b>88%</b>
<b>05ª Vara Federal de Niterói</b>	<b>24</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>74%</b>

Fonte: PORTAL, acesso em 03/08/2017.

<sup>4</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
0005182-33.2016.4.02.5102	Não há	sim	Sim. Interposição de apelação pelo executado, aguardando apreciação pelo TRF2.	Conclusão para despacho.	08/08/17
0119044-16.2015.4.02.5102	16/06/16	sim	Execução da sentença e condenação de verba honorária	Despacho intimando o executado (FN) para impugnar a execução	27/07/17
0060941-16.2015.4.02.5102	22/06/16	sim	Condenação em honorários advocatícios. Há despacho mandando expedir RPV.	Conclusão para despacho	29/08/17
0001557-79.2002.4.02.5102	Não há	sim	Execução de honorários advocatícios	Juntada de certidão negativa de penhora de bens	10/04/17
0203202-63.1999.4.02.5102	17/10/14	sim	Execução da dívida e honorários advocatícios.	Conclusão para despacho.	19/07/17
0004180-04.2011.4.02.5102	28/11/15	sim	Não. Foi expedido RPV para pagamento.	Juntada de manifestação sobre citação/intimação.	21/08/17

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Sentenças**

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência pelo Juizado em todos os feitos.

**Sentenças Tipo A (Fundamentação Individualizada):**

0500639-61.2015.4.02.5102; 0500591-05.2015.4.02.5102; 0500534-84.2015.4.02.5102;  
0500706-89.2016.4.02.5102; 0500461-78.2016.4.02.5102; 0500428-88.2016.4.02.5102.

**Sentenças do Tipo B2 (Sentenças Repetitivas - Padronizadas):**

0003626-50.2003.4.02.5102; 0003681-25.2008.4.02.5102; 0003676-03.2008.4.02.5102;  
0003674-33.2008.4.02.5102; 0003673-58.2002.4.02.5102; 0003666-56.2008.4.02.5102.

**Sentenças Tipo C (Sem Julgamento do Mérito):**

0003801-44.2003.4.02.5102; 0003803-04.2009.4.02.5102; 0003809-74.2010.4.02.5102;  
0003800-78.2011.4.02.5102; 0003841-16.2009.4.02.5102; 0003821-25.2009.4.02.5102

As sentenças prolatadas de 01/08/2016 a 31/07/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada) : 69  
Tipo B2 (repetitiva/padronizada) : 770  
Tipo C (sem resolução do mérito) : 1.107

A Vara produziu 1.993 sentenças nos 12 meses que antecederam à Correição (01/08/2016 a 31/07/2017), com média mensal de 166 sentenças/mês e tempo médio de 13 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

De acordo com o mapa de processos conclusos, extraído do Sistema Processual Apolo, em 03/08/2017, não há processos conclusos para sentença.

**6.2. Acervo com prazos vencidos para despachos e decisões**

Posição em	03/08/2017
Conclusão até	31/07/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	1.572	95,50



Decisão	74	4,50
Sentença	0	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.646</b>	<b>100,00</b>

Vistos por amostragem, os processos abaixo relacionados:

**00017707520084025102.** Trata-se de execução fiscal, com distribuição em 28/05/2008; em 26/05/2010 decisão determinando a realização de penhora do percentual de 5% sobre o faturamento bruto mensal da executada, até o limite do valor atualizado do débito, devendo ser nomeado depositário e administrador, representante legal da devedora, a ser identificado e compromissado perante o oficial de justiça; em 24/03/2017 despacho determinando que o exequente forneça o código a ser utilizado na transformação em pagamento definitivo, com intimação desse despacho em 22/08/2017, sendo este o último movimento.

**00023689720064025102.** Trata-se de execução fiscal, com distribuição em 24/05/2006. Em 30/10/2010 decisão deferindo o acesso às informações acerca dos estabelecimentos bancários, nos quais os executados mantenham depósitos bancários, com os respectivos valores, bem como a indisponibilidade da quantia correspondente à dívida, ora executada; em 24/03/2017 despacho determinando a vista ao exequente para requerer o que entender de direito, com intimação de despacho em 22/40/2017, sendo este o último movimento.

**000028613020134025102.** Trata-se de execução fiscal, com distribuição em 08/08/2013. Em 09/08/2013 despacho citando o Réu e determinando que, não sendo encontrado, ou não sendo localizado bens penhoráveis, suspender a presente execução, na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80; em 09/05/2014 despacho expedindo mandado de penhora e avaliação dos bens indicados às fls. 36/37. Não sendo encontrado o executado, suspenda-se a presente execução, na forma do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Decisão publicada em 24/09/2015; em 28/03/2017 conclusão para despacho, com intimação em 15/08/2017, sendo este o último movimento.

**00023689720064025102.** Trata-se de execução fiscal, com distribuição em 24/05/2006; em 30/10/2012 decisão deferindo o acesso às informações acerca dos estabelecimentos bancários, nos quais a executada mantenha depósito bancário, com os respectivos valores, bem como a indisponibilidade da quantia correspondente à dívida, ora executada; em 19/11/2013 decisão determinando a realização da penhora do percentual de 5% sobre o faturamento bruto mensal da executada, até o limite do valor atualizado do débito, devendo ser nomeado depositário e administrador, representante legal da devedora, a ser identificado e compromissado perante o oficial de justiça; em 10/03/2015 decisão indeferindo a suspensão do efeito da penhora sobre o faturamento da executada. Decisão publicada em 18/03/2015; em 24/03/2017 conclusão para despacho, com intimação em 22/08/2017, sendo este o último movimento.





**02024863619994025102.** Trata-se de execução fiscal, com distribuição em 29/04/1999; em 17/10/2000 despacho determinando que se aguarde a decisão do agravo de instrumento interposto no E. TRF 2ª Região; em 22/02/2013 despacho suspendendo os procedimentos da presente execução, pelo prazo concedido pelo credor, na forma do art. 792 do CPC; em 20/04/2017 despacho dando vista ao exequente sobre a petição de fls. 95/109.

Sugestão: priorizar o andamento dos processos conclusos para despacho além do prazo estabelecido no art. 227, da CNCR.

### **6.3. Audiências**

Nos últimos 12 meses (01/08/2016 e 31/07/2017) foram designadas 80 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

### 7.1. Acervo da unidade

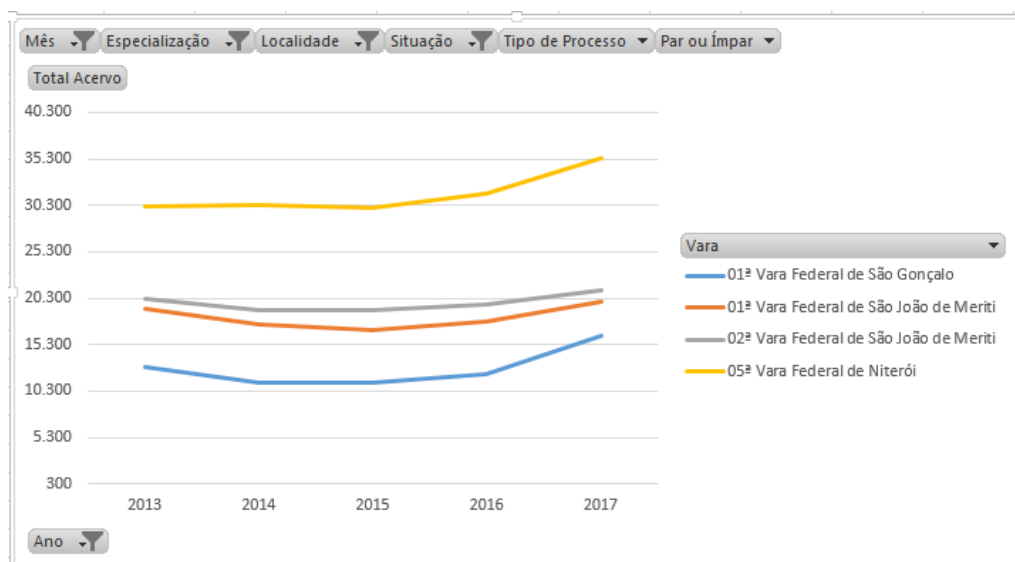
Mês : Julho

Situação Processo

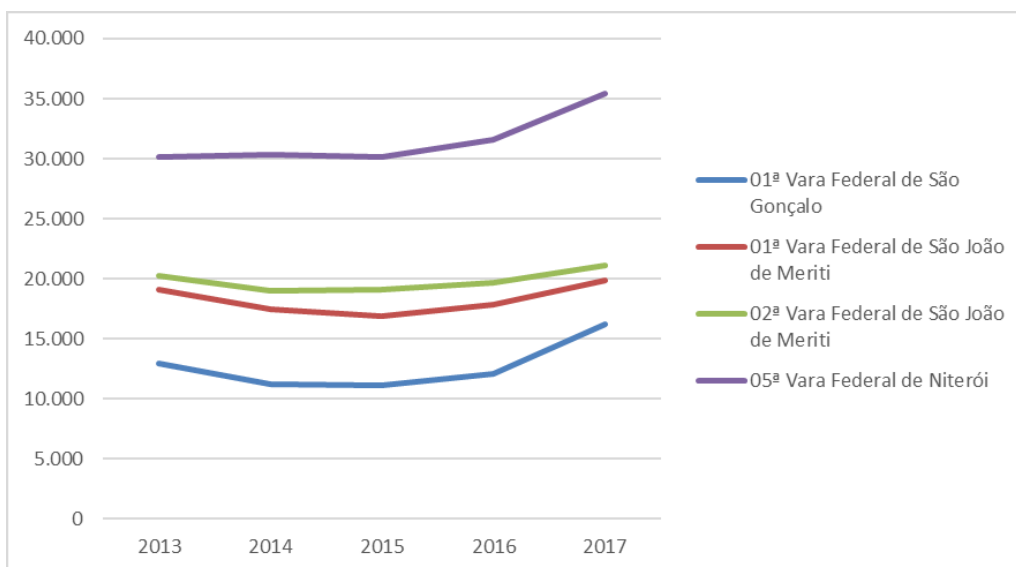
Medidas	Vara	Ano	Trâmite	Suspensão	Recurso TRF-2	Total
Processos	05ª Vara Federal de Niterói	2013	8382	21789	596	30767
		2014	7765	22571	844	31180
		2015	6640	23463	632	30735
		2016	7056	24518	694	32268
		2017	10971	24491	584	36046
		<b>Total</b>	<b>40814</b>	<b>116832</b>	<b>3350</b>	<b>160996</b>

### 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo das VEFs de mesma competência no interior, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

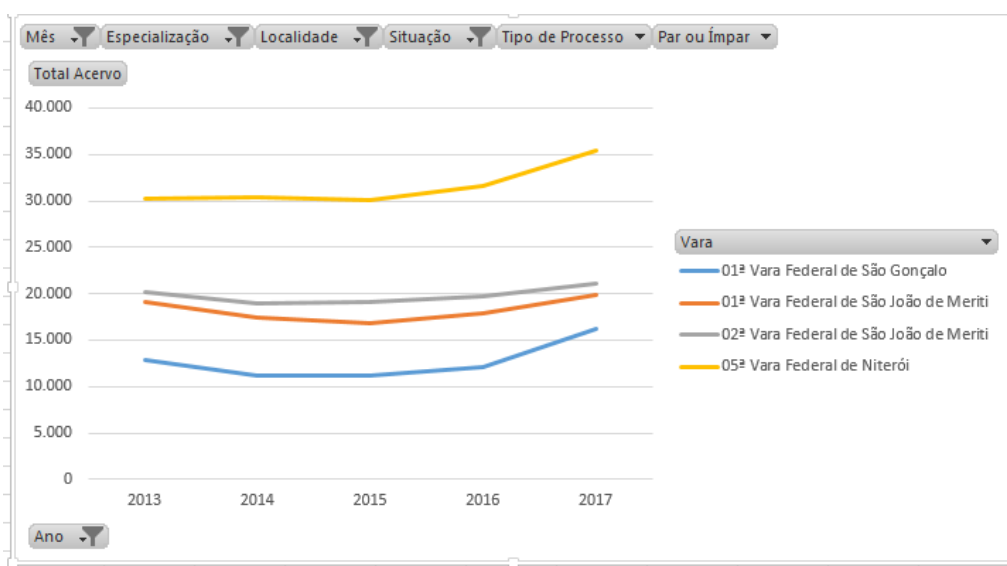
#### 7.2.1. Acervo total



#### 7.1.1 Acervo ativo



### 7.1.2 Acervo suspenso



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O Diretor de Secretaria faz a triagem e, uma vez detectado feitos com prioridade, são imediatamente despachados, com minuta padrão, e encaminhados para o gabinete, que dá prosseguimento com o feito.

### 8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

A verificação inicial é feita na Secretaria, sendo os autos remetidos à análise dos servidores lotados no gabinete, que, após segunda verificação, abrem conclusão para sentença.

### 8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Os feitos que transitam em julgado na Secretaria e no Tribunal são imediatamente registrados no APOLO. São utilizados identificadores para o seu acompanhamento e há, apenas, uma mesa virtual *“aguardando o prazo para o trânsito em julgado”*.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Analisado no dia 18/08/2017, às 17h10min, havia 20 processos, sendo o mais antigo o de 14/08/2017.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Em 03/08/2017, havia 64 processos em segredo de justiça. Vistos por amostragem os processos 04946328319004025102, 00343205619904025102, 00348303019944025102, 00532626319954025102 e 00306353119964025102, constatou-se a regularidade dos registros de sigilo no APOLO.

### 9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos para controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
AG. DEVOLUÇÃO - MANDADOS	222	04/05/2017
AG. DEVOLUÇÃO - OFÍCIOS	44	29/03/2017
PRAZO - MANIFESTAÇÃO	753	30/03/2017
PRAZO - EDITAL	33	11/07/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 258 processos, equivalentes a 2,35% do acervo com tramitação ajustada, sendo 87 feitos parados entre 31 e 60 dias e 171 feitos parados há mais de 60 dias.

Posição em	03/08/2017
Último Movimento até	31/07/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	87	33,72
Mais de 60	171	66,28



Total Geral	258	100,00
-------------	-----	--------

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 03/08/2017

Sugestão: priorizar o andamento dos processos parados há mais de 30 dias.

Por amostragem, analisados os seguintes processos, abaixo relacionados:

**05003933120164025102.** Em 08/07/2016 movimentação cartorária tipo aguardando devolução de mandado; penúltimo movimento em 06/09/2016 assim descrito: “juntada”; último movimento em 17/08/2017, assim descrito: “baixa de baixa – devolvido”.

**00002138720074025102.** Em 08/11/2010 remessa, carga para o TRF 2ª Região por motivo de processar e julgar recurso, devolvido em 27/09/2016; em 13/10/2016 movimentação cartorária tipo processamento; em 28/10/2016 movimentação cartorária tipo processamento.

**00023683920024025102.** Em 04/10/2010 remessa, carga para o TRF 2ª Região para processar e julgar recurso, devolvido em 20/10/2016.

**00013413520134025102.** Em 22/06/2017 remessa, carga para execução fiscal – Fazenda Nacional por motivo de manifestação, devolvido em 27/06/2017; em 14/08/2017 conclusão para despacho sem minuta no Sistema Processual Apolo.

**00041149720064025102.** Em 09/11/2016 movimentação cartorária tipo juntada; em 03/07/2017 movimentação cartorária tipo juntada; último movimento em 21/08/2017 conclusão para despacho sem minuta no Sistema Processual Apolo.

#### 9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	08/2016 a 07/2017
	Processos	1.557
	Boletins	76
	Média (Proc. / Bol.)	20,49
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	6,17

#### 9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>5</sup>.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 120 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Relatório atual				Trânte	Total
Ano : 2017		Mês : agosto			
Situacao Processo					
Medidas			Informada	123	123
Vara	05ª Vara Federal de Niterói	Com Sentença	Não Informada	120	120
Sentença			Natureza Executória	1426	1426
Execução de Sentença - Fase 18			<b>Total</b>	<b>1669</b>	<b>1669</b>

Sugestão: regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 120 processos se tal fase informada.

## 9.6. Documentos pendentes de juntada

De acordo com o mapa de petições pendentes de juntada, do Sistema Processual Apolo, extraído em 03/08/2017, há 65 processos nesta situação, sendo o mais antigo o de julho de 2017, sob o nº 00013375220004025102.

## 9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

<sup>5</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
EXPEDIR MANDADOS/OFÍCIOS	00	-----	-----
EXPEDIR OFÍCIO À CEF (conversão de renda)	19	0020957-33.2012.4.02.5101	10/08/2017
EXPEDIR OFÍCIOS	06	0063974-17.2015.4.02.5101	15/08/2017
EXPEDIR RPV/PRECATÓRIO	03	0510456-07.2005.4.02.5101	10/08/2017
EXPEDIR CARTA PRECATÓRIA	03	0504712-21.2011.4.02.5101	03/08/2017
EXPEDIR EDITAL	00	-----	----
EXPEDIR CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ	00	----	-----
EXPDIR A.R.	05	0047836-04.2017.4.02.5101	03/08/2017

Fonte: APOLO, consulta em 18/08/2017, às 17h107

### 9.8. Remessa externa

Constam 209 processos com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Pro cs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
Execução Fiscal / Fazenda Nacional	95	0003233-76.2013.4.025102	31/08/2016	Vista	326
CEF – Caixa Econômica Federal	08	0031653-23.2015.4.02.5102	31/08/2016	Vista	322
Fazenda Nacional	01	0061043-38.2015.4.02.5102	15/05/2017	Recurso	37
EBCT-Correios/RJ – residual (exceção tributário)	03	0158497-18.2015.4.02.5102	21/10/2016	Manifestação	260
Procuradoria Seccional Federal	16	0002376-64.2012.4.02.5102	26/09/2016	Vista	291
Município de Niterói	09	01584497-18.2015.4.02.5102	21/10/2016	Manifestação	259
COREN – Conselho Regional de Enfermagem do RJ	60	0079655-53.2017.4.02.5102	14/06/2017	Manifestação	19
CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária - RJ	01	0005790-85.2003.4.02.5102	24/08/2016	Vista	319
CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia	02	0116183-57.2015.4.02.5102	23/08/2016	Vista	322
CREMERJ – Conselho Regional de Medicina	01	0068665-37.2016.4.02.5102	12/07/2017	Vista	20
CRTR – RJ Conselho					





Regional de Técnicos em Radiologia	01	0008822-98.2003.4.02.5102	12/07/2017	Manifestação	20
CORE – Conselho Regional dos Representantes Comerciais	01	0011114-36.2015.4.02.5102	20/06/2017	Manifestação	30
CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis	05	0147897-35.2015.4.02.5102	23/01/2017	Vista	178
Defensoria Pública da União – Niterói – São Gonçalo e Itaboraí	06	0058584-06.1991.4.02.5102	11/05/2017	Vista	60

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 04/08/2017

Sugestão: (i) cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; (ii) realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos; e (iii) finalizar as remessas de autos eletrônicos cujos prazos para vista já tenham expirado.



## **10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA**

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões”.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.



## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

O procedimento de controle e acompanhamento dos prazos de suspensão dos processos eletrônicos é feito com a inserção deles em local virtual específico.

Local Virtual	Nº de Processos
SUSPENSÃO - AG. JULG. EMB/AGR/CONFL./OUTRO PROCESSO	269
SUSPENSÃO ART. 40 § 2º (5 anos) - PRESCREVE	4.728
SUSPENSÃO ART. 40 CAPUT (1 ano) - PRAZO	1.621
SUSPENSÃO POR 1 ANO AG. CONSOLIDAÇÃO PARCELAMENTO FN	90
SUSPENSÃO - PARCELAMENTO	3.023
SUSPENSÃO - AG. PAGAMENTO DE PRECATÓRIO / RPV	18
SUSPENSÃO - DIVERSOS	65
SUSPENSÃO PENHORA /RESERVA NO ROSTO DOS AUTOS FALÊNCIA / INVENTÁRIO E OUTROS FEITOS	256

Fonte: APOLO, locais virtuais, consulta em 29/08/2017 às 15h44min.

Nos processos físicos e nos eletrônicos a prescrição intercorrente é controlada mensalmente, informando-se na localização o mês anterior à prescrição. Há regular anotação do paradigma usando-se o sistema de acompanhamento processual Apolo.

Por amostragem, foram analisados os processos relacionados abaixo, listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Tema
0005802-65.2004.4.02.5102	RE nº. 704292/PR	Fixação de anuidade por conselhos de fiscalização profissional.

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0035267-03.1996.4.02.5102	Aguarda decisão de instância superior	03/09/2015	Suspensão aguardando julgamento de Agravo de Instrumento interposto no TRF da 2ª Região.
0051666-44.1995.4.02.5102	Aguarda decisão de instância superior	30/07/2014	Suspensão do feito tendo em vista decisão nos embargos à execução.
0045453-51.1997.4.02.5102	Aguarda decisão de instância	01/12/2015	Suspensão o curso da execução fiscal em razão do recebimento da apelação nos embargos à execução no duplo efeito.

	superior		
0030814-62.1996.4.02.5102	Aguarda decisão de instância superior	08/01/2016	Suspensão aguardando julgamento de Agravo de Instrumento interposto no TRF da 2ª Região.
0074693-22.1996.4.02.5102	Aguarda decisão de instância superior	13/01/2017	Suspensão aguardando julgamento dos embargos à arrematação nº. 0004821-55.2012.4.02.5102.
0055327-31.1995.4.02.5102	Aguarda decisão de instância superior	29/05/2017 18/09/2013	Suspensão aguardando julgamento de Agravo de Instrumento interposto no TRF da 2ª Região.
0074595-37.1996.4.02.5102	Embargos à Execução	15/09/2010	Suspensão aguardando julgamento dos embargos à execução.
0031680-70.1996.4.02.5102	Embargos à execução	03/04/2014	Suspensão da execução fiscal aguardando julgamento dos embargos à execução.
0056218-52.1995.4.02.5102	Embargos à execução	15/07/2014	Suspensão aguardando julgamento de embargos à execução.
0051669-96.1995.4.02.5102	Embargos à execução	26/07/2016	Suspensão aguardando julgamento de apelação interposta nos embargos à execução.
0053674-91.1995.4.02.5102	Embargos à execução	10/10/2016	Suspensão devido a atribuição de efeito suspensivo nos embargos à execução.
0051661-22.1995.4.02.5102	Embargos à execução	14/10/2016	Suspensão devido a interposição de embargos à execução.
0034599-32.1996.4.02.5102	Outros – Processo de Conhecimento	12/08/2010	Suspensão na forma do art. 28 da Lei nº. 6.830/80, devido à reunião de processos.
0074573-76.1996.4.02.5102	Outros – Processo de Conhecimento	03/10/2012	Suspensão da execução até a quitação da dívida ou comunicado de arrecadação de bens no Juízo falimentar para pagamento do débito.
0005035-95.2002.4.02.5102	Outros – Processo de Conhecimento	25/06/2012	Suspensão da execução até a quitação da dívida ou comunicado de que não houve suficiente arrecadação de bens no Juízo falimentar para pagamento do débito.
0204140-58.1999.4.02.5102	Outros – Processo de Conhecimento	15/10/2014	Suspensão da execução até a quitação da dívida ou comunicado de que não houve suficiente arrecadação de bens no Juízo falimentar para pagamento do débito.
0205290-74.1999.4.02.5102	Outros – Processo de Conhecimento	05/06/2014	Suspensão até a quitação da dívida ou comunicação de que não houve arrecadação de bens suficientes nos autos do inventário para pagamento do débito.
0261374-66.1900.4.02.5102	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	01/04/2013	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, execução fiscal de baixo valor.
0590168-24.1900.4.02.5102	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	31/07/2013	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, execução fiscal de baixo valor.
0512147-34.1900.4.02.5102	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	17/03/2015	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, execução fiscal de baixo valor.
0538046-34.1900.4.02.5102	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	19/05/2015	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, execução fiscal de baixo valor.
0588550-44.1900.4.02.5102	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	14/12/2015	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, execução fiscal de baixo valor.



0411070-79.1900.4.02.5102	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	16/08/2016	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição, execução fiscal de baixo valor.
0141639-49.1991.4.02.5102	Parcelamento	08/08/2011	Suspensão nos termos do art. 792 do CPC (parcelamento de débito).
0082894-08.1993.4.02.5102	Parcelamento	23/01/2012	Suspensão nos termos do art. 792 do CPC (parcelamento de débito).
0057471-17.1991.4.02.5102	Parcelamento	02/02/2012	Suspensão nos termos do art. 792 do CPC (parcelamento de débito).
0031226-03.1990.4.02.5102	Parcelamento	10/08/2012	Suspensão nos termos do art. 792 do CPC (parcelamento de débito).
0110510-89.1992.4.02.5102	Parcelamento	05/09/2014	Suspensão nos termos do art. 792 do CPC (parcelamento de débito).
0056137-45.1991.4.02.5102	Parcelamento	21/03/2017	Suspensão nos termos do art. 922 do CPC (parcelamento de débito).
0005304-32.2005.4.02.5102	Cumprimento Precatório - RPV	19/07/2016	Suspensão por expedição de ofício requisitório, aguardando a comunicação do depósito.
0002581-93.2012.4.02.5102	Cumprimento Precatório - RPV	16/03/2016	Suspensão por expedição de ofício requisitório, aguardando a comunicação do depósito.
0000251-36.2006.4.02.5102	Cumprimento Precatório - RPV	15/02/2017	Suspensão por expedição de ofício requisitório, aguardando a comunicação do depósito.
0500845-75.2015.4.02.5102	Cumprimento Precatório - RPV	09/12/2016	Suspensão por expedição de ofício requisitório, aguardando a comunicação do depósito.
0004247-18.2001.4.02.5102	Cumprimento Precatório - RPV	20/04/2017	Suspensão por expedição de ofício requisitório, aguardando a comunicação do depósito.
0003874-40.2008.4.02.5102	Cumprimento Precatório - RPV	24/03/2017	Suspensão por expedição de ofício requisitório, aguardando a comunicação do depósito.
0715552-94.1900.4.02.5102	Outros – Processo de Execução	04/12/2000	Suspensão do feito, garantida a restauração dos autos a pedido das partes a qualquer tempo. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0738118-37.1900.4.02.5102	Outros – Processo de Execução	01/02/2001	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0932872-76.1900.4.02.5102	Outros – Processo de Execução	22/01/2001	Arquivamento dos autos sem baixa na distribuição. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0712732-05.1900.4.02.5102	Outros – Processo de Execução	17/05/2000	Feito suspensão nos termos do art. 40, §2º da Lei 6.830/80. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0622464-02.1900.4.02.5102	Outros – Processo de Execução	14/02/2001	Arquivado sem baixa na distribuição. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0986861-94.1900.4.02.5102	Outros – Processo de Execução	26/02/2003	Suspensão do feito, garantida a restauração dos autos a pedido das partes a qualquer tempo. Processo físico, localização interna: 26/02/2003 - NA REDISTRIBUICAO PROC.NAO VEIO.
0737733-89.1900.4.02.5102	Art. 40 da Lei 6.830/80	20/09/2000	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0773624-74.1900.4.02.5102	Art. 40 da Lei 6.830/80	01/08/2000	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.



0987036-88.1900.4.02.5102	Art. 40 da Lei 6.830/80	02/08/2000	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0709522-43.1900.4.02.5102	Art. 40 da Lei 6.830/80	24/05/2000	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0715498-31.1900.4.02.5102	Art. 40 da Lei 6.830/80	24/10/2001	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0983620-15.1900.4.02.5102	Art. 40 da Lei 6.830/80	22/10/2001	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. <b>Processo físico, localização interna não informada.</b>
0001257-97.2014.4.02.5102	Art. 28 da Lei 6.830/80	11/03/2015	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0002840-59.2010.4.02.5102	Art. 28 da Lei 6.830/80	23/02/2017	Suspensão devido a identidade de partes, reunião de processos, apensamento.
0002934-36.2012.4.02.5102	Art. 28 da Lei 6.830/80	23/02/2017	Suspensão devido a identidade de partes, reunião de processos, apensamento.
0003234-32.2011.4.02.5102	Art. 28 da Lei 6.830/80	23/02/2017	Suspensão devido a identidade de partes, reunião de processos, apensamento.
0004813-15.2011.4.02.5102	Art. 28 da Lei 6.830/80	23/02/2017	Suspensão devido a identidade de partes, reunião de processos, apensamento.
0003872-36.2009.4.02.5102	Arquivamento sem baixa – art. 921, § 2º do NCPC	26/09/2016	Decorreu o prazo 1 (um) ano sem localização do devedor ou de bens passíveis de penhora.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.



## 12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017    Mês : Julho    Vara : 05ª Vara Federal de Niterói    Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas		2017								Total
		+ 2015	+ 2016	Janeiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
Situacao Processo	Trâmite		1	2	2	7	8	16	11	47
	Suspensão	4	12		4	1	2	4	1	28
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>75</b>

Fonte: PORTAL, em 29/08/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	0	0	0	N/A
RPV	30	6	24	496
Precatório em Parcela Única	6	2	4	1.295
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
<b>Total Geral</b>	<b>36</b>	<b>8</b>	<b>28</b>	<b>610</b>

Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 03/08/2017



### 13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

A Diretor da Secretaria informou que a vara segue orientação da Corregedoria, fazendo anotação nos mandados de penhora de veículos para que os oficiais de justiça não compareçam ao Detran para o registro. Bem como, acrescentou que os mandados de penhora são expedidos pela secretaria para tantos bens quanto bastem para a satisfação do crédito.

De acordo com o mapa de bens penhorados, extraído do Sistema Processual Apolo em 21/08/2017, há 1.191 bens penhorados.

#### **000011-08.2010.4.02.5102**

**Executado:** SANTA CRUZ SCAN S/C LTDA

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL

**Mandado:** Não registrado

**Data da Penhora:** 13/01/2015 15:42

**Tipo do Bem:** Não registrado

**Valor do Bem:** R\$ 400.000,00

**Valor do Débito:** R\$ 28.667,22

#### **000094-24.2010.4.02.5102**

**Executado:** RESTAURANTE SUSHI SAN-MI LTDA ME

**Exequente:** RESTAURANTE SUSHI SAN-MI LTDA ME

**Mandado:** MAN.0105.005817-9/2010

**Data da Penhora:** 22/09/2010 00:00

**Tipo do Bem:** Não cadastrado

**Valor do Bem:** R\$ 2.000,00

**Valor do Débito:** R\$ 65.028,04

#### **0000142-41.2014.4.02.5102**

**Executado:** AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

**Exequente:** LIG TENHA TAXI SERVICOS E AGENCIAMENTOS LTDA ME

**Mandado:** MAN.0105.002491-5/2015





**Data da Penhora:** 31/07/2015 15:37

**Tipo do Bem:** Aparelho de Som

**Valor do Bem:** R\$ 2.500,00

**Valor do Débito:** R\$ 71.424,29

**0000215-86.2009.4.02.5102**

**Executado:** SERV RIO REPAROS NAVAIS LTDA

**Exequente:** DELPHINUN DO CARMO SILVA DE SOUZA

**Mandado:** MAN.0105.006581-7/2012

**Data da Penhora:** 15/06/2012 00:00

**Tipo do Bem:** Apartamento

**Valor do Bem:** R\$ 20.000,00

**Valor do Débito:** R\$ 4.223.855,11

**0000602-82.2001.4.02.5102**

**Executado:** VIACARNE EMPRESA DE TRANSPORTE E COM/ DE CARNES LTDA

**Exequente:** FAZENDA NACIONAL/INSS

**Mandado:** MAN.0105.003662-6/2015

**Data da Penhora:** 05/11/2015 00:00

**Tipo do Bem:** Casa

**Valor do Bem:** Não registrado

**Valor do Débito:** R\$ 329.296,52

**0000828-35.2002.4.02.5108**

**Executado:** LAGOA DE I EMPREEND I LTDA

**Exequente:** JOSE CARLOS LOPES DA SILVA

**Mandado:** MAN.0105.001446-7/2007

**Data da Penhora:** 04/06/2007 12:00

**Tipo do Bem:** Terreno

**Valor do Bem:** Não registrado

**Valor do Débito:** R\$ 4.051.069,78

Sugestão da equipe de correição: Providenciar o cadastramento dos bens constritos no sistema Apolo, conforme previsto nos artigos 356 a 358 da CNCR. Regularizar os cadastramentos já efetuados e buscar a atualização



progressiva dos registros, nos moldes do artigo 357, parágrafo único, da CNCR.

TRF2  
Fls 100

#### **14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

O cofre fica vazio e os bens acautelados ficam em uma pasta na Secretaria, porém inexistem bens de conteúdo econômico relevante.



## 15. LIVROS E PASTAS

Há 11 livros físicos, incluídos, nestes, os livros de Ponto e Reclamações, apesar da obrigatoriedade de manutenção de pastas eletrônicas, tais como pastas de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no artigo 149 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

Verificados os livros constatou-se que o livro de ponto não apresenta rasuras ou borrões, todas as folhas estão numeradas (não rubricadas). No entanto, não apresenta termos de abertura, encerramento, mas há a descrição da finalidade na capa.

Quanto ao livro de reclamações, apresenta-se com as folhas numeradas (não rubricadas), sem rasuras ou borrões, com indicação da finalidade na capa e com termos de abertura e encerramento. Não há registro de reclamações.



## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 5ª Vara Federal de Niterói, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, 73, Centro, Niterói, 2º andar conta com boas instalações físicas, bem conservado e limpo.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e roletas para acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna da Vara a iluminação é boa.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Mesas e cadeiras dos setores, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Algumas cadeiras estão com a forração rasgada ou com rodas quebradas. Existe uma pequena copa para refeições, bem funcional.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria são antigos mas funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

## 17. TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL

### 17.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados:

**0527543-39.2006.4.02.5101** – Execução fiscal atuada, em 11/10/2006, em face de VARIG-VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE – MASSA FALIDA para cobrar R\$ 215.508.816,39. Despacho determinando a expedição de mandado de penhora no rosto dos autos do processo falimentar nº 02604471620108190001, em curso na primeira empresarial da comarca da capital, em 20/07/2016. Último movimento: localização interna em 03/07/2017.

**0515782-40.2008.4.02.5101** - Execução Fiscal atuada, em 10/06/2013, em face de EMBRATEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para cobrar R\$ 221.773.574,02 (fevereiro/1998). Despacho em 31/08/2015, determinando a suspensão do processo até o julgamento definitivo da ação nº 2005.51014903187, tramitando na 7ª Vara Federal. Último movimento: localização interna no escaninho suspensão geral em 27/01/2016.

**0712398-71.1900.4.02.5101** – Execução Fiscal atuada, em 11/07/1985, em face de MARCOVAN S/A para cobrar Cr\$ 2.100.100.469,00 (fevereiro/1985). Arresto de bem imóvel do corresponsável, objeto de embargos de terceiro julgado improcedentes em 19/09/2008. Despacho em 12/08/2015, reiterado em 24/07/2017, mandando oficial a 6ª VEF para encaminhar cópia da sentença e da certidão de trânsito em julgado referente aos embargos de terceiro. Último movimento em 09/08/2017, localização interna.

**0084697-63.1992.4.02.5101** – Execução Fiscal atuada em 30/09/1992 em face de PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS S/A, para cobrar Cr \$ 276.413.206,4 (abril/1992). Suspensão pelo art. 40 da Lei nº 6.830/80 em 11/01/1999. Em 05/11/2002 penhora de terreno do executado. Embargos à execução julgados improcedentes em 16/11/2009. Despacho em 12/02/2016, reiterado em 10/05/2017, mandando a executada comprovar se persiste a liminar concedida na ação ordinária 2008.51.01.018911-4 que lhe oportunizou a inclusão no REFIS. Último movimento: localização interna em 04/08/2017.



**0046506-12.1993.4.02.5101** - Execução Fiscal autuada, em 06/04/1993, em face de PAES E MENDONÇA para cobrar Cr\$ 849.505.151,49 (fevereiro/1993). Opostos embargos de devedor do executado, foram os mesmos rejeitados em 26/07/1996. Despacho em 25/10/2012 mandando a exequente se manifestar quanto ao parcelamento concedido. Último movimento: localização interna em 14/03/2017, escaninho parcelamento 2012.

TRF2  
Fls 104

### **17.2. Como são selecionados os leiloeiros? Há leilão unificado?**

O leiloeiro é o mesmo que trabalhava com o Juiz titular quando este exercia a titularidade da 3ª Vara Federal de Niterói. Foi mantido em decorrência dos bons serviços prestado e goza de total confiança. Não há leilão unificado.



## **18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**

Não foram informadas no Relatório de Inspeção de 2017, nem observadas nesta correição boas práticas.

**19. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na Correição Ordinária anterior (20 a 24/04/2015) foram parcialmente cumpridas, conforme Ofício N° JFRJ-OFI-2015/08677, da 5ª Vara Federal de Niterói:

1. “Dar continuidade ao cumprimento da Meta 1 do CNJ”: o Juízo informou que os processos têm sido priorizados, sendo gerados relatórios de processos distribuídos e de estatísticas de sentença para melhor acompanhamento;
2. “Dar continuidade ao cumprimento da Meta 2 do CNJ, em especial, os Processos 00033329020064025102 e 00000409220094025102”: o primeiro processo foi convertido em diligência em 22/4/2015, e o segundo sentenciado, em 16/04/2015;
3. “Dar andamento nos processos conclusos para decisão e sentença com prazo”: A Vara ressaltou que se trata de um problema estrutural derivado da aceleração do processamento em autos virtuais, o que leva os feitos à conclusão mais rapidamente, acarretando maior número de processos conclusos ao mesmo tempo. Isto sobrecarrega a fase decisória, tanto relativamente a decisões quanto sentenças, dando causa ao acúmulo em questão;
4. “Regularizar as petições pendentes de juntada, em especial, aquelas aos processos de n° 00012355420054025102, 00072745720114025102 e 00322203119904025102, indicadas como mais antigas no relatório”: o Juízo esclareceu que as petições foram cadastradas por equívoco, uma vez que os processos já não mais se encontravam tramitando nesta Vara. Assim, determinou este Juízo que a Secretaria tomasse as devidas providências a fim de baixar as referidas petições.
5. “Adotar as providências cabíveis acerca do processo n° 00354775419964025102, arquivado desde 23/02/2000, sem baixa na distribuição”: Situação regularizada.
6. “Regularizar a situação de todas as sentenças que se encontram sem classificação, indicadas como “vazias” no mapa Intimados do Apolo Excel”: foi aberto o chamado JFRJ-SR- 2015/07213 junto à Seção de Informática (NPROC), em 14/05/2015, bem como foi enviado *email* à Corregedoria, solicitando orientação sobre procedimento a ser adotado para solução da questão.
7. “Observar o Relatório de Bens Penhorados, extraído do Sistema Apolo, Módulo Secretaria”: O Juízo informou que a informação relativa aos bens penhorados será prestada nos próximos questionários de autoinspeção, com base na consulta de bens penhorados e cadastrados no Sistema Apolo/Módulo Secretaria/Consulta.





## 20. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se à 05VF-NI, no prazo de 30 dias:

1. priorizar o andamento dos processos conclusos para despacho além do prazo estabelecido no art. 227, da CNCR (item 6.2);
2. priorizar o andamento dos processos parados há mais de 30 dias (item 9.3);
3. regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 120 processos se tal fase informada (item 9.5);
4. (i) cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; (ii) realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos; e (iii) finalizar as remessas de autos eletrônicos cujos prazos para vista já tenham expirado (item 9.8).



## **21. ENCERRAMENTO**

Assim, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, revisado e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

**FABIO ALDROVANDO**

Assessor Judiciário

Chefe do Setor de Correições e Inspeções